INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 004/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenhos, para Empresa: **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ,** inscrita no CNPJ sob o nº 78.038.114/0001-18, no valor global de R$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente **CONTRATAÇÃO** de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Médico-Hospitalares, para atendimento toda a população Andiraense, na área da saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 12 de Agosto de 2013.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal